

# Reforma Tributária e o setor de Educação

GT da Regulamentação da Reforma Tributária - PLP 68/2024 – Regimes Diferenciados



**BRASIL EDUCAÇÃO**  
Fórum Brasileiro da Educação Particular

05 de junho de 2024

A close-up photograph of a child's hands writing on a worksheet. The child is holding a red pencil with white polka dots. The worksheet has a grid with horizontal lines and some numbers written in red. The child is wearing a blue and white striped shirt.

# DIMENSÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO PARTICULAR

# 1 DIMENSÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO PARTICULAR

## Educação Particular merece ser estimulada

### DIMENSÕES DA REFORMA NA EDUCAÇÃO

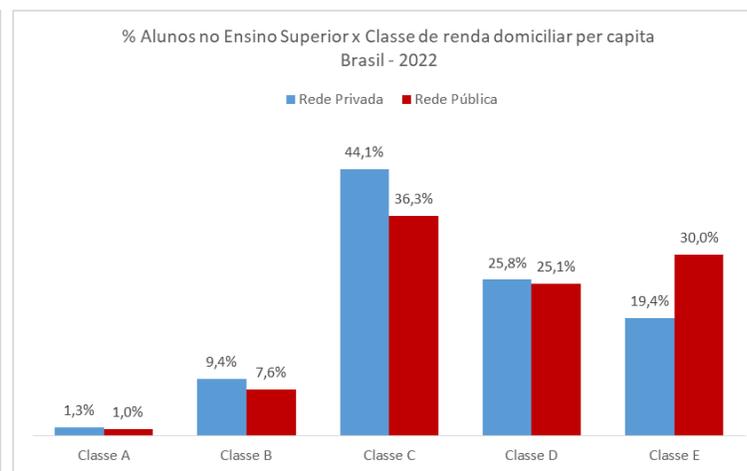
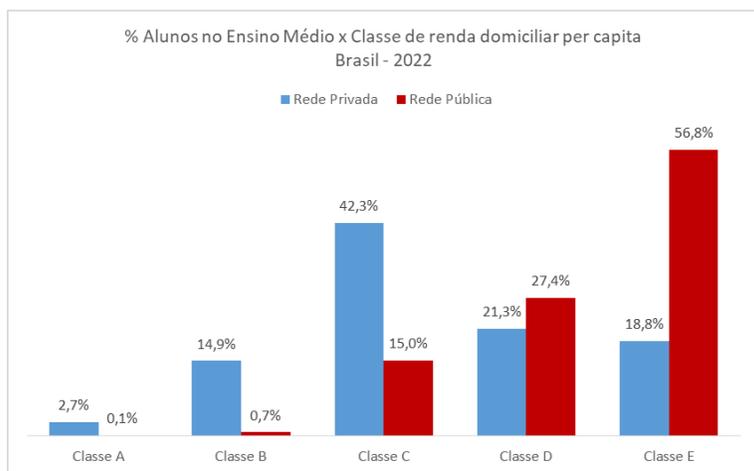
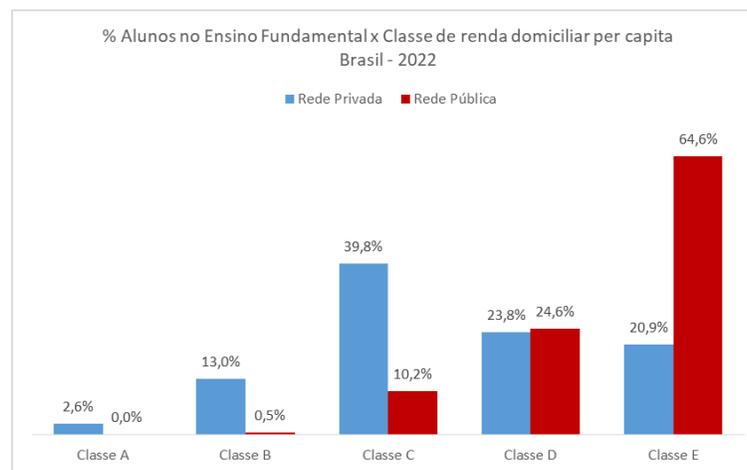
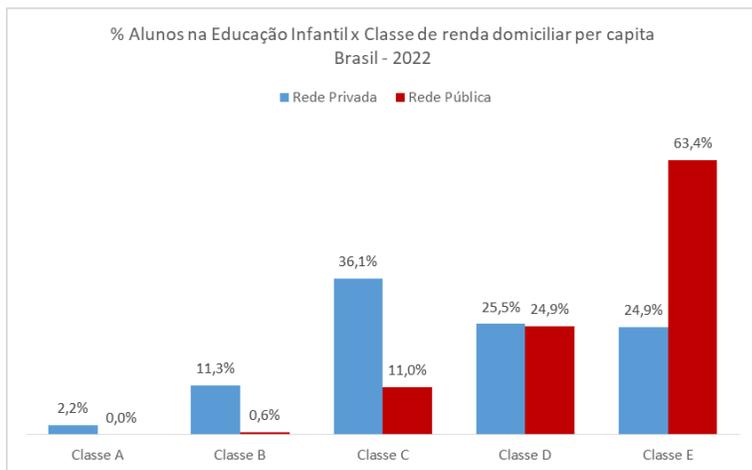
- Educação Particular – **16 milhões de alunos**
  - 6,9 milhões na educação **superior** (76,8%)
  - 9,1 milhões na educação **básica** (20%)
- Desoneração do Estado em **R\$ 225 bilhões/ano**
- **Qualidade** comparável aos países desenvolvidos na Educação Básica (FENEP Base: Pisa 2018)
- **Intensivo em mão de obra**
  - 58% do faturamento na Educação Básica
  - 33% na Educação Superior
- Empregos formais – **1,7 milhões de profissionais**
  - maioria são **mulheres**
  - 800 mil são professores
  - espalhados por todo o país
  - massa salarial de cerca de R\$70 bilhões/ano

	Ranking PISA 2018		
(79 países)	Leitura	Matemática	Ciências
Brasil – Somente escolas Particulares	11 <sup>a</sup>	39 <sup>a</sup>	24 <sup>a</sup>
Brasil – Geral (contando escolas particulares)	59 <sup>a</sup>	72 <sup>a</sup>	68 <sup>a</sup>

Fonte: FENEP Base: PISA 2018

# 1 DIMENSÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO PARTICULAR

## Educação Particular atende principalmente as classes C, D e E



Mais de 80% dos alunos que investem na educação particular são das classes C, D e E

	(Classes D e E)	(Classes C, D e E)
Infantil	50,4%	86,5%
Fundamental	44,5%	84,4%
Médio	40,1%	82,4%
Superior	45,2%	89,3%

Fonte: Instituto SEMESP. Base: PNAD/IBGE 2022

Classe A < 1,5% no Ensino Superior

Classe E (até 0,5 S.M.);  
Classe D (de 0,5 a 1 S.M.);  
Classe C (de 1 a 3 S.M.);  
Classe B (de 3 a 8 S.M.);  
Classe A (acima de 8 S.M).

# 1 DIMENSÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO PARTICULAR

Educação Particular possui diferentes tipos de instituições

<b>Categoria Administrativa</b>	<b>Número de Instituições</b>	<b>Matrículas Ed. Básica</b>
Privada com fins lucrativos - regime SIMPLES	22.995	2.793.173 (30,6%)
Privada com fins lucrativos	4.589	3.162.544 (34,6%)
Privada sem fins lucrativos	3.812	1.250.695 (13,7%)
Filantrópica	9.977	1.921.680 (21,1%)
<b>TOTAL Particular</b>	<b>41.373</b>	<b>9.128.092</b>

Fonte: Instituto Semesp Base: Censo da Educação Básica – INEP/MEC

<b>Categoria Administrativa</b>	<b>Número de Instituições</b>	<b>Matrículas Ed. Superior</b>
Privada com fins lucrativos	1.303	4.241.339 (66,5%)
Privada sem fins lucrativos (sem filantrópicas)	577	887.544 (14%)
Filantrópica	358	1.245.030 (19,5%)
<b>TOTAL</b>	<b>2.238</b>	<b>6.373.913</b>

Fonte: Instituto Semesp Base: Censo da Educação Superior – INEP/MEC

# 1 DIMENSÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO PARTICULAR

Os países conferem tratamento tributário diferenciado para estimular a Educação

## TRIBUTAÇÃO EM DIVERSOS PAÍSES

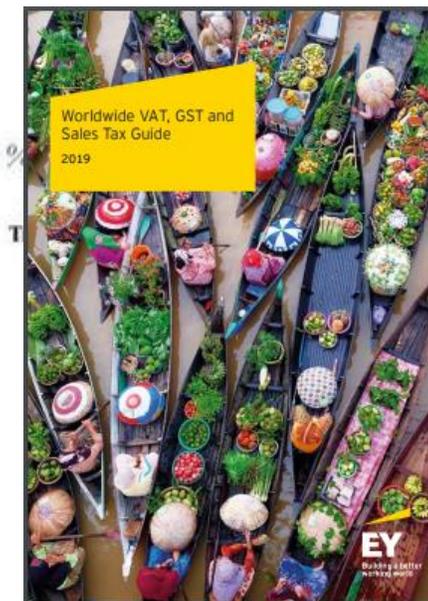
- Estudo: **de 102 países, 65 isentam** e 20 países cobram taxas entre 0 a 10%
- Brasil cobra hoje **entre 0% e 10%** de carga tributária direta
- **Com a Reforma, Brasil irá cobrar mais de 10% de IVA (IBS+CBS) sobre as mensalidades e estaremos entre os 17 países que mais tributam a Educação**

**TODO O INVESTIMENTO FAMILIAR EM EDUCAÇÃO PRECISA SER ESTIMULADO**  
**CRESCIMENTO DO CAPITAL SOCIAL BENEFICIA A TODOS**

Tabela 5 Aliquota Nominal (em %)

País	Aliquota	Educação	Saúde	T
Bélgica	21%	Isento	6%	
Holanda	21%	Isento	Isento	
Suíça	7,70%	Isento	Isento	
Hungria	27%	Isento	Isento	
França	20%	Isento	Isento	
Dinamarca	25%	Isento	Isento	
Finlândia	24%	Isento	Isento	
Irlanda	23%	Isento	Isento	
Alemanha	19%	Isento	Isento	
Reino Unido	20%	Isento	Isento	
Itália	22%	Isento	Isento	
Portugal	23%	Isento	Isento	34,4
Canadá	5% a 13%	Isento	Isento	32,8
Espanha	21%	Isento	Isento	33,7
Rússia	20	0 a 10	0 a 10	n.d.
Coréia	10	Isento	Isento	26,9
África do Sul	15	Isento	15	28,4
Argentina	21	Isento	Isento	30,3
México	16	Isento	Isento	16,1
Chile	19	19	19	20,1

Fonte: EY (2019), PWC (2019), OECD (2017), entre outros. Elaboração própria.  
Memo: Tax Revenue do Brasil em 32,3% do PIB.



# 1 DIMENSÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO PARTICULAR

## O PROUNI é exitoso e se consolidou

### “Pagamento de tributos através de bolsas para alunos carentes”

- 1 bolsa integral para cada 10,7 estudantes (9,35%)
  - Alunos de **baixa renda** (limite de até 1 a 1 ½ S.M. *per capita* familiar para bolsas integrais)
  - Mais de **3 milhões de alunos** contemplados
  - Beneficia **479 mil estudantes** com bolsas de estudos ativas (383 mil integrais e 96 mil parciais)
- Isenção de IRPJ, CSLL e PIS/COFINS **proporcional** ao preenchimento de bolsas do Programa

(%)	Pública	Prouni
<b>2015</b>	51,3	51,3
<b>2016</b>	51,3	51,3
<b>2017</b>	55,0	56,1

Fonte: Enade/INEP/MEC, 2015 a 2017.

- Custo do Estudante do **PROUNI - R\$ 4,6 mil por ano**
- Estudante do **ensino superior público - R\$ 28,6 mil por ano**
- Por **16% do custo**, PROUNI forma um estudante com índices de **performance equivalente** no ENADE

2

# TRATAMENTO JUSTO PARA A EDUCAÇÃO NA REFORMA TRIBUTÁRIA



## 2 TRATAMENTO JUSTO PARA A EDUCAÇÃO NA REFORMA TRIBUTÁRIA

A carga média de tributos sobre as mensalidades é próxima da Alíquota Reduzida

### REFORMA TRIBUTÁRIA – Alíquotas Neutras\* (“por fora”) de CBS e IBS (IVA Total)

	Ensino básico	Ensino superior
	CBS + IBS	CBS + IBS
Particulares em LR/LP	5,21%(CBS) + 4,55%(IBS) = 9,76%	6,12%(CBS) + 5,85%(IBS) = 11,97%
Resíduo	1,18%(CBS) + 1,7%(IBS) = 2,88%	1,97%(CBS) + 2,85%(IBS) = 4,82%



ALÍQUOTAS REDUZIDAS EM 60% (da Alíquota de 26,5%)

- Serviços de **EDUCAÇÃO** (10,6%)



PROUNI PRESERVADO

- Utilização de bolsas para isentar pagamento da **CBS**

*\*Premissas bem conservadoras no cálculo dos resíduos pelo perfil das contratações*

*\*Simulação **Consultoria - Câmara 9,3%***

## 2 TRATAMENTO JUSTO PARA A EDUCAÇÃO NA EC 132/2023

### A Educação Formal está na alíquota reduzida na lei complementar

As atividades da educação formal, nos seus diferentes níveis, da **Infantil à Pós-graduação**, estão listadas na Lei complementar entre as contempladas pela redução de 60% na alíquota do IBS e da CBS.

#### ANEXO II - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SUBMETIDOS À REDUÇÃO DE 60% DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	NBS
1	Ensino Infantil, inclusive creche e pré-escola	1.2201.1
2	Ensino Fundamental	1.2201.20.00
3	Ensino Médio	1.2201.30.00
4	Ensino Técnico de Nível Médio	1.2202.00.00
5	Ensino para jovens e adultos destinado àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria	1.2203
6	Ensino Superior, compreendendo os cursos e programas de graduação, pós-graduação, de extensão e cursos sequenciais	1.2204
7	Ensino de sistemas linguísticos de natureza visual-motora e de escrita tátil	1.2205.13.00
8	Ensino de línguas nativas de povos originários	1.2205.13.00
9	Educação especial destinada a portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de modo isolado ou agregado a qualquer das etapas de educação tratadas neste anexo	

Apresentação: 28/04/2024 12:3

## 2 TRATAMENTO JUSTO PARA A EDUCAÇÃO NA REFORMA TRIBUTÁRIA

### Regra de transição para o novo regime

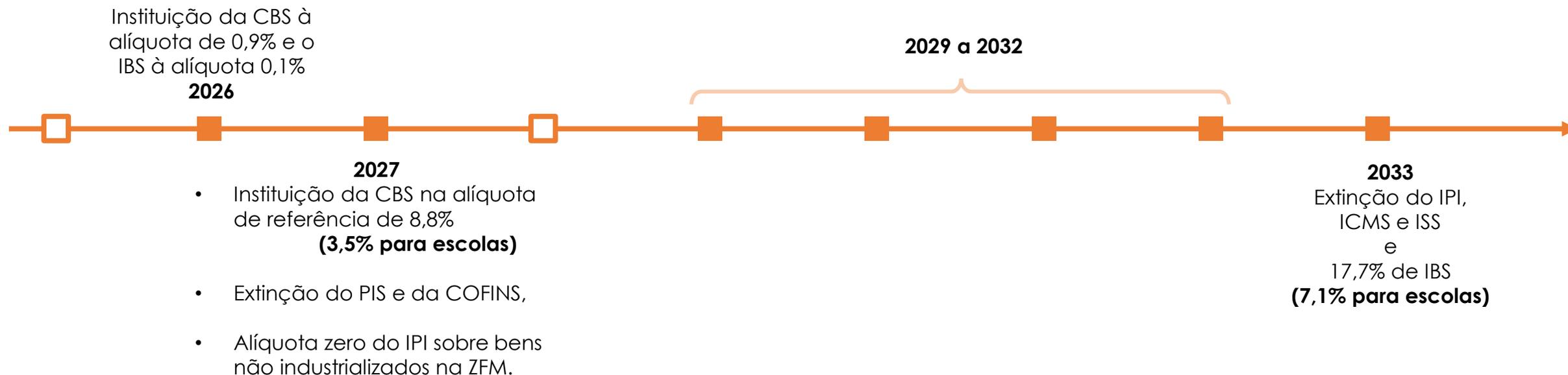
Ano a ano, redução em 10% das alíquotas de ICMS, de ISS e de incentivos fiscais, com aumento do IBS em 10% da alíquota estimada\*

2029: 90% do ISS ou ICMS + 1,77% de IBS (**0,71%** para escolas)

2030: 80% do ISS ou ICMS + 3,54% de IBS (**1,42%** para escolas)

2031: 70% do ISS ou ICMS + 5,21% de IBS (**2,13%** para escolas)

2032: 60% do ISS ou ICMS + 6,88% de IBS (**2,84%** para escolas)



\* Com base nas estimativas governamentais que apontam para uma alíquota de 17,7% no IBS e 8,8% da CBS

## 2 TRATAMENTO JUSTO PARA A EDUCAÇÃO NA REFORMA TRIBUTÁRIA

A Reforma Tributária proporcionou a neutralidade para a Educação

### IMPACTO

**Sem fins lucrativos com CEBAS (Filantrópica)**

Praticamente neutro, com manutenção da imunidade

**Sem fins lucrativos sem CEBAS**

Ampliação de imunidade para CBS, substituindo a isenção em lei da COFINS e reduzindo PIS sobre folha

**Simple Nacional**

Não alteração no Regime,  
com manutenção da carga atual

**Particulares em LR/LP**

Praticamente neutro, com alíquota de 10,6%%

**A EC 132/2024 preserva a NEUTRALIDADE sobre a Educação**

## 2 TRATAMENTO JUSTO PARA A EDUCAÇÃO NA REFORMA TRIBUTÁRIA

### Ajustes necessários na lei complementar

#### PROUNI

- Eliminar insegurança em relação a prática de algumas prefeituras sobre o descontos incondicionais (não tributáveis), com tentativas de tributar bolsas parciais.
- Deixar claro no Art. 12 do PLP 68/2024 que as **bolsas parciais do PROUNI são descontos incondicionais**, e portanto, não passíveis de tributação.

#### **FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS** (objeto de detalhamento em outra audiência pública do GT)

- Mudanças no Art. 14 do CTN geram restrições inadequadas, além de grande e desnecessária insegurança e precisam ser revertidas
- Imunidade Plena

